

Ata da 1.^a Reunião Ordinária do CONSEC realizada em 16 de fevereiro de 2024.

Ata da 1.^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Cultura – CONSEC. Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte quatro, deu-se início à reunião do Conselho Estadual de Cultura, de forma virtual, pelo link: <https://meet.jit.si/CONSECprimeira2024>. Participaram desta reunião os Conselheiros André Avelino da Silva, Bruna Marina Portela, Dhionata Macena da Silva, Eder Fernando Nascimento, Ester Marçal Fér, Israel Domingues de Carvalho, Leonardo Schenato Barroso, Maria Léa Fragate, Mauricio Mezzomo Dias, Osni Bazílio Mendes, Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama, Rosane Arminda Pereira, Simone Zanella Ferreira Hartmann, Solange Cristina Batigliana, Solange Straube Stecz, Susylene Batista de Oliveira, Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli, Aparecido Bidóia, Bruna Juliana Watte Oeining, Cassimira Rita Longhi, Claudia Chipon Staude, Edimar Matias da Silva, Fabrício Nunes Flores, Inês Kiyomi Koguissi Morikawa, James Rios Oliveira Santos, Jussara Marques de Medeiros, Karina Torrecilha da Conceição, Mariah Frank, Maria Angela Plahtyn Torres, Roberto Sutil de Oliveira e Sabrina Rosa Cadori, bem como a Presidente da reunião, a Secretária de Cultura do Paraná, Luciana Casagrande Pereira Ferreira. A Presidente abriu o evento agradecendo a presença de todos e prosseguiu para o registro de comparecimento dos Membros Titulares do Conselho, assim como de alguns Suplentes que estariam substituindo Membros Titulares. Luciana então informou que o presente encontro é a 1.^a Reunião Ordinária de 2024, e passou a palavra para Inês, que leu a ata da 5.^a Reunião Extraordinária. O Conselheiro Leonardo apontou que o sobrenome da Conselheira Edimar estava errado naquela ata, e o Conselheiro Osni pediu que seu nome fosse incluído. A ata foi aprovada sem mais ressalvas. Passando para a primeira pauta da reunião, quanto ao calendário de reuniões do CONSEC de 2024, ficou decidido que as reuniões se darão sempre às terças-feiras, pela manhã. Inês apresentou o calendário das reuniões ordinárias do CONSEC, em que os encontros do ano de 2024 ficaram programados para 16/02, 09/04, 18/06, 20/08, 08/10 e 10/12. Com o calendário aprovado, e passando a palavra para o Conselheiro André Avelino, a segunda pauta deu-se sobre a Conferência Estadual de Cultura. André agradeceu a presença e ajuda dos membros do Conselho, especialmente da Comissão Executiva, para tornar a Conferência Estadual possível. Em seguida, ele informou que a ata da Conferência foi aprovada pela Comissão Executiva e o relatório final da Conferência já está publicado no site, juntamente com as atas e os documentos das eleições dos Delegados. Foi necessário deliberar quanto à Portaria n.º 45 do Ministério da Cultura, que convocou a Conferência Nacional, a qual faz um indicativo de que dois Conselheiros estaduais, um da sociedade civil e um governamental, de cada estado, precisarão ser indicados para serem Delegados na Conferência Nacional de Cultura, que ocorrerá em Brasília, de 4 a 8 de março de 2024. A proposta da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) era de que, durante a reunião, houvesse a candidatura e defesa daqueles que desejassem se candidatar à vaga de Delegado governamental e, então, os membros do Conselho votariam para decidir o representante. Quanto ao Delegado da sociedade civil, havia uma questão a respeito do estabelecimento de cotas para a eleição dos Delegados, o que foi sugerido durante a Conferência Estadual, em que 10% das vagas seriam destinadas para pessoas com deficiência. No entanto, essa cota não estava sendo 100% atingida. Ainda se fazia necessária à indicação de uma pessoa com deficiência, e esta tinha sido eleita como Suplente, em seu grupo temático. Houve então um alinhamento para encaminhar uma proposta, no

qual a Conselheira Susylene, da sociedade civil, que havia sido eleita Delegada Titular, propôs a retirada de sua indicação em favor de que Kauane, a Delegada PCD, pudesse ser Delegada Titular na Conferência Nacional, com base nesse item da Portaria do MinC que convocava a Conferência Nacional. Esse ato foi deliberado na plenária, e a deliberação consta na ata da Conferência Estadual. Assim, foi preciso que o CONSEC aprovasse a indicação de Susylene enquanto Conselheira Estadual da sociedade civil, representando o Paraná, como Delegada, e realizar a eleição do Delegado Conselheiro Estadual representante governamental. Osni pediu a palavra e argumentou que a decisão da representação do Conselho, na Conferência Nacional, deve ser interna ao Conselho. A Secretária afirmou que trazer essa pauta na reunião é, justamente, para reflexão. Solange Batigliana parabenizou o encaminhamento de Susylene como Delegada, representante da sociedade civil, na Conferência Nacional. Contrapondo o argumento de Osni, Solange achou adequado o momento em que se deu essa decisão. Susylene pediu a palavra, argumentando que, apesar de entender a institucionalidade das reuniões do Conselho, existem momentos em que é necessário ação. Susylene reiterou sua decisão de ter indicado a Conselheira Kauane naquele momento e afirmou que deseja e espera poder representar o Conselho na Conferência Nacional de Cultura. Osni disse não ter objeção à sugestão do nome de Susylene como representante do Conselho, mas que achava que faltava um debate mais profundo entre os membros do Conselho na tomada de decisões, de uma forma geral. A Secretária agradeceu Osni e passou a palavra para André, que agradeceu o posicionamento dos Conselheiros na garantia da institucionalidade do Conselho e da Conferência Estadual de Cultura. André Avelino afirmou que as deliberações feitas naquele momento tiveram o quórum de participação de Delegados para realizar esses encaminhamentos, e que em nenhum momento essas deliberações tiveram como intenção a retirada de uma prerrogativa do Conselho Estadual de Cultura, mas que, como o CONSEC se representava ali na Conferência, e sendo esta a instância última de deliberação, esse encaminhamento foi adotado, aliado ao Ministério da Cultura. Apesar de o encaminhamento ter sido motivo de debate entre o grupo, André afirmou que Susylene, Edimar, entre outros Conselheiros, foram essenciais para a construção e o bom funcionamento tanto das Políticas Públicas de Cultura, quanto da execução da Conferência Estadual em si. Luciana voltou à questão da indicação do Delegado governamental pelos conselheiros governamentais. Leonardo pediu a palavra, solicitando informação sobre uma listagem a respeito de quais membros do CONSEC participarão da Conferência Nacional de Cultura. Luciana informou que ela, André e Inês irão à Conferência mas não como delegados. Luciana solicitou que membros do Conselho se candidatassem para a vaga de Delegado governamental. Solange perguntou se, então, teríamos Susylene como representante da sociedade civil, e outro Conselheiro(a) como Delegado governamental. Fernando Nascimento deixou seu nome à disposição no chat, caso nenhum outro Conselheiro(a) se habilite. Abriu-se discussão sobre o nome de Fernando como representante governamental. Maria Léa também se colocou à disposição, e apoiou Fernando, assim como Bruna Portela, que disse apoiar Fernando, apesar de pensar que haveria outros membros os quais a participação seria mais interessante. Ficou aprovado por Luciana e os membros do Conselho o nome de Fernando como Delegado governamental. Tendo em vista que a decisão sobre o Delegado da sociedade civil trouxe reflexões, Luciana disse que iria chamar um a um, para que os membros do Conselho se posicionassem sobre a candidatura de Susylene enquanto representante. Susylene pediu a palavra e informou que gostaria

que os membros que desejassem representar o Conselho como Delegados se posicionassem, para que houvesse uma votação. Luciana perguntou se mais alguém gostaria de concorrer à vaga. Solange perguntou se haveria a categoria de Observadores na Conferência Nacional. André informou que sim, porém sem estadia, transporte e alimentação garantidos. André disse que o controle de inscrição de Delegados e de envio de documentação era todo com o Ministério de Cultura, mas que iria falar com Loa Campos, Coordenadora do Escritório Estadual MinC – Paraná, quanto à questão do cadastramento e retornaria com mais informações no grupo de WhatsApp do CONSEC. Partindo para os informes gerais, André falou sobre a solicitação de Leonardo quanto à questão do ConEcta, e Leonardo informou que, sendo essa entidade um dos organizadores da Conferência, ela também tem direito de encaminhar um Delegado que representará o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura na Conferência e que ele, Leonardo, estava sendo indicado pelo ConEcta como Delegado que representará a organização na Conferência Nacional de Cultura. O segundo informe geral tratou da questão levantada pelo Conselheiro Suplente Aparecido Bidóia, quanto à distribuição de recursos, remanejamento e abertura de novos editais da Lei Paulo Gustavo. André respondeu, informando que as datas dos resultados dos editais estão sendo divulgadas nas redes sociais e que alguns editais exigirão remanejamento de recursos. Luciana informou que estão em aguardo para fazer uma reunião específica, extraordinária, sobre esse assunto, em que a pauta será exclusivamente a LPG. Edimar Matias mandou um áudio no grupo do WhatsApp, que foi reproduzido na reunião para os membros do Conselho. Edimar falou sobre a questão da Susylene, e se posicionou quanto a isso positivamente, sendo favorável à indicação de Susylene como Delegada representante da sociedade civil, relatando, no entanto, que deveria haver uma vaga para pessoas indígenas, e que houve uma má interpretação quanto ao que constituiria essa vaga, desejando, porém, que fosse estabelecida uma terceira alternativa. Edimar gostaria de participar da Conferência em Brasília, mas afirmou que existem outros fatores a serem considerados. A secretária perguntou se havia mais considerações, e em seguida, como uma consultoria jurídica, perguntou a André se haveria a possibilidade de ter mais de um representante da sociedade civil na Conferência, no lugar de um representante governamental. André disse que achava que não. Luciana sugeriu o levantamento dessa consultoria visando que a característica democrática do grupo fosse cultivada. Ficou acertado que aconteceria uma consulta ao MinC quanto a essa questão. Iniciou-se a votação entre Susylene e Edimar, para representante da sociedade civil. Susylene foi referendada e escolhida por unanimidade como Delegada da sociedade civil na Conferência Nacional de Cultura, ficando estabelecido, no entanto, o desejo e o compromisso, por parte dos membros do Conselho, de verificar a possibilidade de que Susylene e Edimar fossem as duas representantes do CONSEC na Conferência, ficando o nome de Fernando como uma possibilidade, caso fosse exigida a participação de um Delegado governamental. Encaminhando para o final da reunião, a secretária passou a palavra para Ester Marçal Fé, a qual relatou as complexidades das dinâmicas dos editais da LPG, falando da perspectiva do Audiovisual, onde os trabalhadores estão tendo dificuldades de produção ante essas dinâmicas e prazos, e a demanda com relação ao aumento do número de trabalhadores na SEEC. Luciana agradeceu e concordou com Ester, afirmando que haverá uma reunião para tratar desse assunto, e solicitou que a assessora Bárbara incluísse na pauta da próxima reunião a questão do número de servidores. Osni pediu a palavra e sugeriu que o Conselho implantasse Câmaras Técnicas (CTs) ou Grupos de Trabalho

(GTs), dentro dos temas que foram debatidos nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, para que seja possível extrair, de cada um desses setores, pensamentos, dinâmicas, dúvidas etc, de forma que os GTs possam democratizar e aprofundar o acesso a debates e informações que costumam ficar restritas a alguns setores. Assim, fica a proposição de Osni de que essa seja uma pauta para a próxima reunião. Na sequência, a secretária de Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira agradeceu aos presentes e elogiou o Conselho, finalizando a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e secretariada por mim, Bárbara Beltramini Berto, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes Conselheiros.

Presidente:

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Conselheiros Titulares:

André Avelino da Silva

Bruna Marina Portela

Dhionata Macena da Silva

Eder Fernando Nascimento

Ester Marçal Fé

Israel Domingues de Carvalho

Leonardo Schenato Barroso

Maria Léa Fragate

Mauricio Mezzomo Dias

Osni Bazílio Mendes

Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama

Rosane Arminda Pereira

Simone Zanella Ferreira Hartmann

Solange Cristina Batigliana

Solange Straube Stecz

Susylene Batista de Oliveira

Thayse Cancela Christo de Souza

Suplentes:

Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli

Aparecido Bidóia

Bruna Juliana Watte Oeining

Cassimira Rita Longhi

Claudia Chipon Staude

Edimar Matias da Silva

Fabrcio Nunes Flores

Inês Kiyomi Koguissi Morikawa

James Rios Oliveira Santos

Jussara Marques de Medeiros

Karina Torrecilha da Conceição

Mariah Frank

Maria Angela Plahtyn Torres

Roberto Sutil de Oliveira

Sabrina Rosa Cadori

Documento: **Rev_At1ReuniaoOrdinariadoCONSEC2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 27/03/2024 11:14 Local: SEEC/DAFIC, **Leonardo Schenato Barroso (XXX.332.359-XX)** em 27/03/2024 12:18 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 27/03/2024 13:46 Local: SEEC/GS, **Dhionata Macena da Silva (XXX.415.659-XX)** em 27/03/2024 14:26 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Inês Kiyomi Koguissi Morikawa (XXX.282.389-XX)** em 27/03/2024 14:46 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Roberto Sutil de Oliveira (XXX.647.509-XX)** em 28/03/2024 16:53 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Solange Straube Stecz (XXX.915.309-XX)** em 28/03/2024 19:27 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Karina Torrecilha da Conceicao (XXX.499.559-XX)** em 01/04/2024 10:33 Local: CIDADA0, **Eder Fernando do Nascimento (XXX.478.929-XX)** em 01/04/2024 11:58 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Maurício Mezzomo Dias (XXX.973.529-XX)** em 04/04/2024 09:23 Local: CIDADA0, **James Rios de Oliveira Santos (XXX.160.509-XX)** em 08/04/2024 20:45 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Sabrina Rosa Cadori (XXX.811.239-XX)** em 10/04/2024 10:01 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 11/04/2024 13:45 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 11/04/2024 14:11 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama (XXX.920.997-XX)** em 12/04/2024 08:49 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Bruna Juliana Watte Oenning (XXX.478.989-XX)** em 12/04/2024 13:27 Local: CIDADA0, **Maria Lea Fragate (XXX.177.129-XX)** em 12/04/2024 15:36 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Osni Bazilio Mendes (XXX.395.909-XX)** em 15/04/2024 15:50 Local: CIDADA0, **Simone Zanella Ferreira Hartmann (XXX.294.999-XX)** em 15/04/2024 16:06 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Cassimara Rita Longhi (XXX.752.449-XX)** em 16/04/2024 15:27 Local: CIDADA0.

Assinatura Simples realizada por: **Bárbara Beltramini Berto (XXX.813.079-XX)** em 27/03/2024 11:13 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Bruna Marina Portela (XXX.334.429-XX)** em 27/03/2024 11:50 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Claudia Chipon Staude (XXX.805.759-XX)** em 27/03/2024 12:40 Local: SEEC/DG, **Israel Domingues de Carvalho (XXX.522.379-XX)** em 27/03/2024 13:11 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Maria Angela Plahtyn Torres (XXX.326.019-XX)** em 27/03/2024 16:28 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Solange Cristina Batigliana (XXX.821.849-XX)** em 27/03/2024 16:31 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Ester Marçal Fér (XXX.277.528-XX)** em 27/03/2024 18:26 Local: CIDADA0, **Aparecido Bidoia (XXX.304.859-XX)** em 12/04/2024 06:34 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 15/04/2024 14:35 Local: CIDADA0, **Jussara Marques de Medeiros (XXX.414.509-XX)** em 15/04/2024 15:57 Local: CIDADA0, **Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli (XXX.108.449-XX)** em 18/04/2024 14:55 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Susylene Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 23/04/2024 12:03 Local: CIDADA0, **Mariah Fank (XXX.550.289-XX)** em 26/04/2024 10:47 Local: SEEC/CSEC/CONSEC.

Inserido ao protocolo **21.709.298-1** por: **Bárbara Beltramini Berto** em: 27/03/2024 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bc2d2e09e127cc112d65fbc9b1e0a78b.